



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

LEI Nº 2.440/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL, DO TIPO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E
ADOPTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei no 2.406/2005, Crédito Adicional, do Tipo Especial, no valor de R\$ 254.157,85 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, através da Compra Direta Local da Agricultura Familiar – CDLAF, semi-árido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDSCF, conforme classificação orçamentária adiante especificada:

Unidade Orçamentária: 10.100 - Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 4010 - Desenvolvimento Econômico
Projeto: 10.100.20.244.4010.1.067 - Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos

Elementos de Despesa:

3390.30.00/1 - Material de Consumo	R\$ 9.042,00
3390.32.00/2 - Material para Distribuição Gratuita	R\$ 238.515,85
3390.39.00/1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.600,00
Total	R\$ 254.157,85

RESUMO DE EXECUÇÃO

ANEXO I - RESUMO DE EXECUÇÃO
 DO PROJETO DE LEI Nº 2001/2001
 DE 19 DE ABRIL DE 2001

O PROJETO DE LEI Nº 2001/2001, DE 19 DE ABRIL DE 2001, QUE
 ALTERA A LEI Nº 13.001, DE 17 DE ABRIL DE 2001, QUE
 CRIA O FUNDO DE MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DE SÃO CARLOS (IFSC).

Foi dada ciência ao Poder Legislativo de São Carlos em
 22 de maio de 2001.

Em 22 de maio de 2001, o Conselho Superior de Educação
 do IFSC deliberou sobre o Projeto de Lei nº 2001/2001,
 aprovando-o em primeira e única sessão. O Conselho
 Superior de Educação do IFSC é constituído pelo
 Presidente do IFSC, o Diretor Geral de Administração,
 o Diretor Geral de Ensino, o Diretor Geral de
 Extensão e o Diretor Geral de Planejamento e
 Desenvolvimento Institucional.

O Projeto de Lei nº 2001/2001, de 19 de abril de 2001,
 altera a Lei nº 13.001, de 17 de abril de 2001,
 que cria o Fundo de Manutenção de Cursos de Graduação
 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
 de São Carlos (IFSC).

Descrição	Valor (R\$)
Salários e Proventos	1.000.000,00
Diárias	500.000,00
Outros	500.000,00
Total	2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

Art. 2º Para atender as despesas resultantes do crédito referido no art. 1º, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrados nos respectivos decretos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2006.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 10 dias do mês de julho do ano de 2006.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes do exercício de
função no art. 1º, serão abilitados os servidores previstos no art. 4º da Lei
Federal no 4.330 de 17 de março de 1964, demonstrando nos respectivos
relatórios

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Preterito à publicação em 10 dias de sua publicação, em 10 dias de sua publicação,
de 1964.

Assinado em Brasília, 10 de maio de 1964.
Presidente

Assinado em Brasília, 10 de maio de 1964.
Presidente

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo de
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 10 dias de sua
publicação, em 10 dias de sua publicação.

Assinado em Brasília, 10 de maio de 1964.
Presidente